

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 3/2025**

**Sumário:** Nomeando por urgência e conveniência de serviço, Bernardo Marcelino Cardoso Borges, Licenciado em Gestão de Empresas, para em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor da Indústria, Mercados, Comércio, Feiras e Serviços.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 28 de janeiro de 2025

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, foi nomeado por urgência e conveniência de serviço o Sr. Bernardo Marcelino Cardoso Borges, licenciado em Gestão de Empresas, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor da Indústria, Mercados, Comércio, Feiras e Serviços, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara,  
*Armindo Freitas Correia.*